



CNE – Cadastro Nacional das Entidades

Ministério da Justiça

O Cadastro Nacional de Entidades de Utilidade Pública - CNEs é um sistema eletrônico que organiza e simplifica os processos de requerimento das qualificações concedidas pelo Ministério da Justiça, bem como os processos de prestação de contas das entidades já qualificadas facilitando a comunicação entre Estado, entidades e sociedade, bem como controla e fiscaliza as entidades sociais padronizando e dando transparência aos processos referentes às qualificações federais.

Além de acessar os modelos de documentos necessários para a correta instrução dos pedidos, a entidade cadastrada poderá imprimir sua certidão anual de prestação de contas do Título de Utilidade Pública Federal e de OSCIP.

Além disso, o CNE é uma ferramenta de transparência e prestação de contas à sociedade pelas Entidades sociais, já que:

- + Oferece mecanismos de análise, participação e controle social, em relação às atividades desenvolvidas por estas entidades sociais;
- + Permite o acompanhamento e a avaliação do uso dos recursos públicos repassados a essas entidades.
- + Racionaliza e agiliza os processos de qualificação e de prestação de contas pelas Entidades sociais ao Ministério da Justiça.

Quem pode se cadastrar?

Instituições de direito privado, sem fins lucrativos, cujo objeto social atenda a fins de interesse público, que já detêm ou estão em fase de requerer as qualificações públicas federais e/ou autorização para funcionamento no Brasil, no caso de Instituições estrangeiras. O cadastro deve ser realizado nas seguintes situações:

1. Inscrição para Outorga do título de Utilidade Pública Federal;
2. Prestação de contas anual das entidades de Utilidade Pública Federal;
3. Inscrição para qualificação como OSCIP;
4. Renovação anual da qualificação como OSCIP;
5. Prestação de contas anual de entidades sem fins lucrativos estrangeira;

Como se cadastrar no CNEs/MJ

1º. Para realizar o cadastro basta [clique aqui](#) preencher no. CPF e e-mail da pessoa que será responsável e clicar em novo cadastro. Esse dados podem ser do Presidente, um dos Diretores da Instituição ou do empregado responsável pelo título e respectivas prestações de contas. Recomendamos a utilização do nome e CPF do Presidente ou de um dos Dirigentes e o e-mail da Instituição, já que no caso da entidade optar por vincular um terceiro ao cadastro, o sistema gerará uma procuração, que deverá ser preenchida,



PRÓ-BEM ASSESSORIA E GESTÃO CRIANÇA

Instruções para obtenção do:

impressa e ter firma do outorgante reconhecida em cartório. No ato do envio, deverá postar esta procuração juntamente com a ata da eleição da atual Diretoria registrada (cópias autenticadas).

Se o presidente da entidade optar por se responsabilizar perante o CNEs/MJ, o sistema indicará que deve ser enviada a ata de eleição da atual Diretoria registrada (cópias autenticadas).

2º- Após realização do cadastro do responsável o sistema ira gerar uma senha a ser enviada ao e-mail indicado. Anote e guarde com carinho esta senha pois ela será necessária toda vez que o sistema precisar ser acessado.

3º. Com a senha recebida pelo e-mail, você deve retornar ao CNEs/MJ, no sítio eletrônico <http://portal.mj.gov.br/CNEs/login.jsf>, clicar em "Entrar no CNEs", informar CPF e senha, em seguida clicar no botão "Nova Entidade" para preencher e salvar os dados de cadastro básico da entidade.

4º. Preencher os dados solicitados sobre a Entidade, finalizar o cadastro e posteriormente enviar pelo correio 01 via autenticada da Ata de Eleição da Diretoria acompanhada de Ofício (modelo apresentado no site ao fim do cadastro) assinado pelo Presidente comprovando o vínculo do responsável cadastrado á Instituição.

Assim está finalizado o cadastro da Instituição no CNE.

Pró-Bem Assessoria e Gestão Criança

31 3043 5719

ana.sa@probemgestaocrianca.org.br